Requerimento: 806 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, para que seja encaminhado expediente, através da Presidência dessa Egrégia Casa de Leis, à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, na pessoa de seu Diretor-Presidente, o Sr. Walter Benedito Carneiro Junior, solicitando que**"sejam apresentados a esta Egrégia Casa de Leis da Casa do Barão de Vila Maria, um prazo para início e, principalmente, conclusão, efetivos, de obras que venham a solucionar, de forma adequada e definitiva, o problema de "Descarte de Lodo", resultante do processo de tratamento da água bruta que, vem sendo descartado, integralmente, na região do Porto Geral de Corumbá-MS".**

JUSTIFICATIVA: Esta demanda nos foi apresentada por empresários, de forma geral, isto é, grandes, médios e pequenos, que atuam no ramo do Turismo e em outras atividades, que se utilizam das margens do Rio Paraguai, na região do Porto Geral de Corumbá/MS e que, por conta das diversas afetações, entre elas, a de descarecterização das margens do Rio Paraguai, naquele local, por conta do assoreamento, o que tem prejudicado a todos eles, na contraprestação de seus serviços e de um bom atendimento a seus Clientes, assim como, por todos aqueles que são amantes da bela paissagem, à partir desse citado local. Alega-se que o descarte desse material, "lodo", neste citado local, colaborou e muito, para a ocorrência desse assoreamento, assim sendo, nos cobram para que busquemos, junto a SANESUL e a sua Diretoria, uma forma, com toda a urgência que o caso requer, que proporcione a mitigação desse problema. Inclusive, há a sugestão, da construção de um "emissário", que possibilite que esse material, "lodo", possa retornar ao meio do qual foi retirado, onde se encontrava distribuido, sem ficar concentrado em uma região específica, como ocorre atualmente. Agora, necessário se faz, saber se, essa sugestão é viável, tecnicamente e, caso não o seja, que seja apresentada e, principalmente, aplicada, esta adequada solução.
Não podemos nos esquecer, também, que essa solução vem sendo cobrada e, principalmente, esperada, há muito tempo e que, toda a cidade de Corumbá-MS,

está passando por obras e serviços de instalação de equipamentos de drenagem pluvial, rede de distribuição de água e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, assim como, do esperado asfaltamento e/ou calçamento viário, frutos de investimentos vultosos e de Fontes diversas, isto é, recursos da União, do Estado e do próprio Município, assim como, resultantes de empréstimo, via FONPLATA (o principal deles), que visam trazer melhorias e gerar qualidade de vida, ao Povo Corumbaense, mas que, nas suas diversas fases de execução, geraram desconforto a essa mesma População, com detonações em rocha, movimentação de máquinas, barulho, dificuldades para transitar em nossas ruas, muita poeira e lama, nas portas e adentrando nossas residências, etc.. Enquanto isso, a empresa SANESUL, há tempos, vem prometendo, essa e outras obras, para serem realizadas em nosso município de Corumbá-MS, porém, sem o devido planejamento e coordenação, com o Executivo Municipal, principalmente, no tocante à preocupação com os prazos de execução das mesmas, isto é, preferindo insistir no trabalho de forma desassociado e, com isso, só poderemos esperar, novamente que, quando a nossa cidade estiver com suas ruas, bonitas, asfaltadas e/ou lajotadas, com tudo funcionando para bem atender a nossa População, virá a SANESUL, para detonar, quebrar o asfalto novo, gerar novos transtornos, tais como trânsito impedido, muita sujeira, poeira e lama, nas portas de nossas residências e, também, trazidas para dentro delas, isto é, fará algo que, vem fazendo, desde sempre. Assim sendo, o que este Vereador espera e, através deste, vem cobrar, é que esta citada empresa SANESUL, mude esse seu conceito e, principalmente, seu método de atuação, em nosso município de Corumbá-MS e, venha realizar as suas obras, que sabemos serem necessárias, para um tempo conjunto, com as que estão sendo realizadas, atualmente, pelo município de Corumbá-MS e livre a População Corumbaense, desses transtornos futuros.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Novembro de 2021

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1638263809